

005

**SOBREVIVÊNCIA DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA DIANTE DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 9.099/95.** *Maurício Macedo dos Santos, Marcus Vinícius de Oliveira Vaz, Viviane Amaral* (Projeto de Iniciação Científica, Faculdade de Direito, Faculdades Integradas Ritter dos Reis).

A pretensão deste trabalho é verificar a vigência do Princípio da Insignificância frente às disposições da Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei nº 9.099/95), que, numa análise mais superficial, poderia ser interpretada como a própria concretização do espírito e objetivo do Princípio da Insignificância. O Princípio da Insignificância tem revelado grande relevância para o cenário jurídico-penal, político e social, pois surgiu para descriminalizar ou despenalizar as infrações penais tidas como levíssimas, ou seja, evitar que casos de baixa ameaça aos bens jurídicos protegidos sobrecarreguem o Judiciário. Já a Lei nº 9.099/95 parece ter surgido com o intuito de desburocratizar a prestação jurisdicional, representando a concretização de um direito penal baseado na mínima intervenção, mas, ao mesmo tempo, na garantia dos direitos fundamentais. Em conclusão, utilizaremos a doutrina e a jurisprudência como fonte de pesquisa para demonstrar de que modo o princípio doutrinário da insignificância sobrevive diante à Lei nº 9.099/95, eis que esta o institucionalizou.